



APROVADO

Por J. L. X. O.

EM 17/08/23

[Signature]
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Referência: Solicita da gestão municipal a implantação de um Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista no município de Rio Largo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de um Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista no município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. Pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade sócio-emocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipersensibilidade a estímulos sensoriais.

Sugerimos portanto a implantação de um Centro Especializado no Espectro Autista em nosso município, que teria como objetivo contribuir com o desenvolvimento humano por meio de ações de mobilização social, prevenção, assistência, reabilitação, ensino e pesquisa com atenção à saúde, voltadas a pessoas diagnosticadas com TEA, podendo contar com consultórios de Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia na área de Seletividade Alimentar e também de Linguagem, Fisioterapia, Neurologia e Psiquiatria, além de salas para atividades de Terapia Ocupacional, Integração Sensorial, Musicalização e Assistência Social, além de prever outras atividades à comunidade, como apresentações culturais (teatro, dança, música e cinema), esportivas (quadra poliesportiva, ginástica e piscina para aulas de natação/hidroginástica), formativas (capacitação e palestras com diversas temáticas voltadas às pessoas com TEA, como saúde, educação e trabalho) e autocuidado (atividades da vida diária).

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com as crianças atípicas do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2023.

[Signature]
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT

[Signature]
D.